

CONTRATO N.º 106/2025
(e seus aditivos)

SUE ELLEN ARAUJO DA
SILVA

OBJETO: Assistente Social do CRAS.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélon Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO(A): SUE ELLEN ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 090.246.916-99, portadora da Cédula de Identidade: MG-15.773.935 expedida pelo PC/MG, PIS/PASEP: 1.904.315.294-6, residente e domiciliado à Avenida Antenor Pereira de Moraes, nº 135 – Centro – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Assistente Social do CRAS.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Prestar serviços socioassistenciais, promovendo estudo de casos isoladamente ou em grupo e orientando indivíduos, famílias, comunidade, instituições bem como os setores da Administração que necessitarem de consulta técnica, sobre direito e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientar e monitorar ações em desenvolvimento à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; promover a acolhida, a oferta de informações e a realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

PRAZO: Início: 22/09/2025

Término: 27/10/2025

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 4.802,82 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 314/2025.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Políticas de Assistência Social deferida pelo Chefe do Executivo, torna-se necessário a contratação para substituição da licença maternidade da servidora efetiva. Firmamos esta contratação com base no Concurso Público nº 001/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 22 de setembro e terminam no dia 27 de outubro de 2025.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 19 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Sue Ellen Araujo da Silva
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF:

Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF: 060.948.218-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF:

Jessica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73